

13.738.688-7/PR; Coordenador do Curso de n.º 2.103.421-5/PR; Conselheiros representantes eleitos: Bianca Burdini Mazzei, RG n.º Administração; Reginaldo Fernandes Ferreira, de Ciências Contábeis; Conselheiro (a) Universitários, eleito (a): Sem representantes do Corpo Discente, eleitos (a) 13.310.411-9/PR, Curso de Ciências Contábeis, mandato dos membros escolhidos por meio Conselho será pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020, respeitando-se o prazo de 60 (sessenta) dias antes do processo eleitoral para ocupação dos referidos cargos, em cumprimento das atividades presenciais, conforme estabelecido pela Resolução N.º 006/2020 –COU/UNESPAR. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a demais disposições em contrário. Art. 4.º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 30 de março de 2021. Saleta Paulina Machado Sirino Reitora.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
206053621

Documento emitido em 14/04/2021 10:35:09.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10907 | 05/04/2021 | PÁG. 36Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

## la Educação

DO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
HO DE AUTORIZAÇÃO

5  
formalidades legais, com fulcro nos §§ 3º do Estadual nº 4.189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 164/2021 - PRC/PGE, a realização da despesa e a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 152/2021, tipo menor preço, no valor global máximo de R\$ 3.010.000,86 (três milhões, dez mil reais e oitenta e seis centavos), com vistas à contratação de prestação de serviços de transmissão simultânea de conteúdos escolares e educacionais, por meio de sinais de televisão, transmitidos em 3 (três) canais/multicanais digitais próprios em operação no Estado do Paraná, para transmissão de aulas aos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino. Curitiba, 01 de abril de 2021. Gláucio Roberto Dias, Resolução nº 286/2020 - GS/SEED, por Delegação de Competência ao Diretor-Geral.

74117/2021

UNIOESTE - Universidade Estadual  
do Oeste do Paraná - Reitoria

GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA N.º 0637/2021-GRE, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: Instaura Sindicância e designa seus membros. O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Título IX, Capítulo I, Art. 307, da Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância; considerando o Processo CR nº 61380/2021, de 11 de janeiro de 2021, RESOLVE: Art. 1.º Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo CR nº 61380/2021, conforme documento apresentado a Direção Geral pelo Memorando nº 484/2020-Direção Geral/HUOP – fls. 3 do processo. Art. 2.º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: RAFAEL MACHADO, RG nº 8.886.117-5, como Presidente; GREICY RAQUEL FIORENTIN, RG nº 7.732.721-5; e VALDIRENE FÁTIMA DE OLIVEIRA, RG nº 7.393.677-2, como membros. Art. 3.º Conforme dispõe o Art. 4.º do Decreto Estadual nº 5792/2012, fica determinado que o Processo Sindicante seja iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração, devendo estar concluída, a partir do seu início, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor

69375/2021

Secretaria da Comunicação  
Social e da Cultura

## RESOLUÇÃO N.º 32/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

## RESOLVE:

Art. 1.º **AUTORIZAR** a intervenção proposta, nos termos e condicionantes contidas na Informação Técnica nº 031/2021-CPC, em anexo, conforme deliberação da reunião de 04/03/2021, em atendimento à solicitação contida no protocolo nº 16.033.674-9, que trata de análise de projeto de construção em imóvel localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 535, no Centro Histórico da Lapa.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de março de 2021.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura e  
Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná

74141/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED  
EDITAL N.º 26/2021 – GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Resolução n.º 575 – GS/SEED, de 3 de fevereiro de 2021, no Edital n.º 11 – GS/SEED, de 3 de fevereiro de 2021, e o contido no Protocolado n.º 17.298.133-0,

## RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado do Credenciamento de professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e professores contratados em Regime Especial – CRES (PSS) para comporem o grupo de trabalho com vistas à produção de material didático e audiovisual destinado a estudantes da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, conforme lista no Anexo deste Edital.
2. A Secretaria da Educação e do Esporte divulgará novas listagens de profissionais selecionados, de acordo com a demanda e com o período de suspensão das aulas, observando o disposto no Parágrafo único do art. 9.º da Resolução n.º 575/2021 – GS/SEED.

Curitiba, 31 de março de 2021.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

ANEXO DO EDITAL N.º 26/2021 – GS/SEED  
6.º Chamamento – Edital n.º 11/2021 – GS/SEED

NOME	RG	DISCIPLINA
Nelinha Cesário Bury	71302326	Língua Portuguesa
Rosilda Cardoso Menger da Silva	124918880	História
Shenia Pedro Bom da Silva	93673190	Biologia

74212/2021

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução n.º 4188/2020, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10799 em 27 de outubro de 2020 e Resolução n.º 700/2021, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10874 em 16 de fevereiro de 2021.

Protocolado n.º 16.183.718-0  
Autos n.º 62/2020

## CITAÇÃO

**Eliane D Ávila**, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelas Resoluções em epígrafe, com base no artigo 320, da Lei n.º 6.174/70, CITA o servidor **DOUGLAS EDUARDO DE FREITAS**, do Termo de Últimação da Instrução e Indiciamento, cópia anexa, para apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo de 10 dias, contados desta Citação, e durante este prazo, é facultada vista dos autos. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo n.º 357 da Lei n.º 6.174/70. E, para constar, eu, Eliane D Ávila, digitei esta intimação aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Eliane D Ávila  
Presidente da CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada